DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de COARACI





ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA AT	AS DO CERTAME - TP003/2022
TERM AD	O JUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
EXTR /	ATO TRATOS DE CONTRATO - 138/2022: 143/2022 A 145/2022

:/

Ċ





ATAS DO CERTAME - TP003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA 1º SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 087/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coaraci - BA, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta por Lucas Santos da Silva, na qualidade de presidente, Rafael Oliveira Silva Justino e Mateus de Souza Amorim, membros, designados pela PORTARIA Nº 002/2022 publicada em 05 de janeiro de 2022, para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS № 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, MUNICÍPIO DE COARACI. O aviso de licitação assim como o edital, foram publicados no Diário Oficial do Município (DOEM) e aviso no Diário Oficial da União, Jornal Correio da Bahia, e Mural do Centro Administrativo (Prefeitura), em 25 de abril de 2022. O edital e seus anexos foram solicitados e enviado por e-mail, para 06 (seis) empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, conforme comprovantes inseridos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022. Aberta a sessão, pelo Presidente da CPL foram feitas as devidas apresentações e considerações iniciais, ao tempo que foi solicitado os documentos para credenciamento dos representantes das licitantes, e ainda solicitados os documentos de habilitação (A) e proposta de preços (B). Constatou-se a presença das empresas: CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94, representado pelo procurador senhor. Gabriel Gomes Rodrigues, CPF/MF Nº 289.469.105-00; SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇPS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.791.470/0001-20, representada pela procuradora a senhora Cassia Rodrigues dos Santos, CPF/MF Nº 010.645.745-48; CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.495.084/0001-32, representada pelo procurador senhor João Ricardo Guimarães Habib, CPF/MF Nº 015.604.185-59. Registra-se a presença do senhor Edson Bispo da Silva, para assistir à sessão. Os documentos para o credenciamento, foram conferidos e vistados pela CPL, na sequência foram passados aos presentes para verificação a aposição dos seus vistos. Pelo presidente da CPL, foi concedida a palavra aos representantes, pelo representante da empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, senhor João Ricardo Guimarães Habib foi alegado que a empresa CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, não apresentou a alteração contratual, de transformação para eireli, e solicita que o representante não seja credenciado. O presidente da CPL informa que a solicitação do ato constitutivo da empresa, é tão e simplesmente para verificar se o representante legal da empresa (administrador) foi que outorgou a procuração ao representante da mesma junto ao certame. Pela representante da empresa SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇPS LTDA, CNPJ/MF N° 37.791.470/0001-20, a senhora Cassia Rodrigues dos Santos, foi pedido diligência quanto à assinatura no credenciamento, alegando haver divergência entre a assinatura do contrato e da procuração. Pelo senhor Presidente da CPL foi decidido que o representante da empresa CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, o senhor Gabriel Gomes Rodrigues, não será credenciado

*

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA 1º SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

em razão da realização da diligência. Os demais estavam de acordo com o solicitado e os representantes foram credenciados. Na sequência passa-se à fase de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação. Registra-se a presença do engenheiro do município, senhor laago Felippe dos Santos Bispo, CREA/BA 051650018-0, para acompanhar os trabalhos nesta fase. Registra-se que o representante da empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, senhor João Ricardo Guimarães Habib, se ausentou da sessão às 11:57, alegando ter compromisso com outra licitação em outro município, e que não poderia ficar até o final da sessão. Após as vistas de todos os documentos de habilitação, pela CPL, estes foram passados para a representante credenciada presente a senhora Cássia Rodrigues dos Santos, pelo presidente da CPL foi perguntado se desejaria fazer algum apontamento, a mesma questiona que: a empresa CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, apresentou as certidões CREA PESSOA FISICA E JURÍDICA vencidas/ atestado técnico não atende às parcela de relevância, apresentadas em nome do engenheiro Thiago não atende às parcelas de relevância, as CATs apresentadas por meio de contrato de prestação de serviços, segundo às normas do CONFEA, não tem validade para este certame, uma vez que, ele é responsável técnico de três empresas e ainda informa no contrato que exercerá uma jornada diária de seis horas de trabalho, não cabendo a jornada de trabalho semanal disponibilidade para o mesmo atender quatro empresas, pede diligência ao CREA para comprovação de tais alegações/Quanto ao item 9.2.1 alínea "c.2.1.1" letra "e" os contratos de prestação de serviços deverão ser emitidos com datas mínimas de 90 dias para a realização do certame, no entanto, os contratos apresentados tiveram reconhecimento de firma nos dias 29 de abril e 06 de maio, diferindo do prazo solicitado no edital, não apresentou contrato com engenheiro de segurança do trabalho, pois o contrato apresentado em nome de Lorenzo Moura informa em seu objeto, que os serviços prestados serão na área de engenharia elétrica, quanto ao engenheiro Carlos Alberto o CPF que consta no contrato diverge da declaração de anuência. O presidente suspende a sessão ao tempo que informa que a decisão seja publicada no Diário Oficial do Município. Quanto à empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, nada a declarar. Nada mais tendo a registrar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão às 14:15hs e determinou que eu Rafael Oliveira Silva Justino, na oportunidade denominado secretária AD'HOC, lavrasse a presente ata que vai por mim e demais presentes, assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lucas Santos da Silva Presidente da CPL

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000





CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

Rafael Oliveira Silva Justino Membro/Secretária Ad' Hoc

Mateus de Souza Amorim

Membro

LICITANTE

SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇPS LTDA Cassia Rodigues dos Santos

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000















ATA DA 2º SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF N° 14.147.474/0001.75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA 2° SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 087/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 quinze horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coaraci - BA, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta por Lucas Santos da Silva, na qualidade de presidente, Rafael Oliveira Silva Justino e Mateus de Souza Amorim, membros, designados pela PORTARIA N° 002/2022 publicada em 05 de janeiro de 2022. para análise dos documentos de Habilitação e apontamentos registrados em ata na 1º sessão, referente à TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CUADRA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, MUNICÍPIO DE COARACI; Registrase a presença do Engenheiro do município, o Sr. laago Felippe dos Santos Bispo.

Da analis	e dos apontamentos realizados	s pelos representantes das licitantes.
APONTAMENTOS REALIZADOS PELOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES		ANÁLISE
Empresa Questionante	SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	V
Sobre	CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI	
	Apresentou as certidões CREA PESSOA FISICA É JURÍDICA vencidas,	NÃO PROCEDE. Documentos dentro da validade
1 pay	Atestado técnico não atende às parcelas de relevância	NÃO PROCEDE. As CATS apresentas atendem às exigências do edital, conforme análise do engenheiro do Município
	As CAT apresentadas em nome do engenheiro Thiago não atende às parcelas de relevância,	NÃO PROCEDE. As CATS do engenheiro Thiago, atendem às exigências do edital, conforme análise do engenheiro do Município.
	As CATs apresentadas por meio de contrato de prestação de serviços, segundo ás normas do CONFEA, não tem validade para este certame, uma vez que, ele é responsável tecnico de três empresas e ainda informa no contrato que exercerá uma jornada diária de seis horas de trabalho, não cabendo a jornada de trabalho semanal disponibilidade para o mesmo atender quatro empresas, pede diligência ao CREA para	NÃO PROCEDE. Conforme a clausula segunda dos contratos de prestação de serviços, não expressa de forma alguma, que o contratado exercerá a jornada diária de 06(seis) hora de trabalho. O descrito na clausula supramencionada é. "a para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas)

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000

Certificação Digital: DNT6UMHB-TZTFN7YI-40SIL5OM-OFHKFFRW

Versão eletrônica disponivel em: https://coaraci.ba.gov.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Publicas Biasileira - ICF Biasi

















PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF N° 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA 2º SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS № 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 087/2022

	comprovação de tais alegações.	
	Cuanto ao item 9.2.1 alínea "c.2.1.1" letra "e" os contratos de prestação de serviços deverão ser emitidos com datas mínimas de 90 dias para a realização do certame, no entanto, os contratos apresentados tiveram reconhecimento de firma nos dias 29 de abril e 05 de maio, diferindo do prazo solicitado no edita!	NÃO PROCEDE. A data firmada para os contratos está dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório.
# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	Não apresentou contrato com engenheiro de segurança do trabalho, pois o contrato apresentado em nome de Lorenzo Moura informa em seu objeto, que os serviços prestados serão na área de engenharia elétrica	NÃO PROCEDE. A certidão de registro e quitação de pessoa física do referido engenheiro Lorenzo Moura, consta como: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Ademais, no contrato firmado entre o na cláusula primeira, consta que: " e serviços correlatos na sua área de formação"
	Quanto ao engenheiro Carlos Alberto o CPF que consta no contrato diverge da declaração de anuência	PROCEDE. Contudo, trata-se tão e simplesmente, de erro de digitação no local de assinatura da declaração de anuência. No preambulo do contrato consta o número de CPF correto, assim como encontra-se no registro do engenheiro junto ao CREA.
SOBRE	CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	
	NADA A DECLAR.	

Da análise dos documentos pela CPL.

Empresa SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇPS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.791.470/0001-20 descumpriu o quanto exigido no item 5.3, e subitem 5.3.1 o apresentou Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumpriu o item 9.2.2 ."c." não apresentou apólice de seguro garantia da proposta, descumpriu o subitem c.5.1 não apresentou a equipe tecnica minima exigida, descumpriu a alinea "d" sub alinea "d.1" (d.1.3", não realizou visita técnica ao local da obra, descumpriu o subitem 9.2.1.1 apresentou apenas, quatro dos itens de relevância.

Empresa CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.495.084/0001-32: descumpriu o item 6.1.3 alineas "c" apresentou certidão

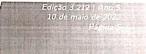
Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA- CEP 45.638-000

Certificação Digital: DNT6UMHB-TZTFN7YI-40SIL5OM-OFHKFFRW

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP Brasil









CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATÁ DA 2ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

de regularidade municipal vencida, descumpriu o item 5.3, e subitem 5.3.1 não apresentou Certificado de Registro Cadastral — CRC, descumpriu o item 9.2.1. Da Qualificação Técnica, descumpriu o subitem "c4" não apresentou registro e quitação do profissional responsável pela empresa, descumpriu o item 9.2.2. "c" não apresentou apólice de seguro garantia da proposta, subitem c.5.1 não apresentou a equipe técnica minima exigida, descumpriu a alinea "d" sub alínea "d.1" "d.1.3", não realizou visita técnica ao local da obra

descumpriu a alinea "d" sub alinea "d.1" "d.1.3", não realizou visita técnica ao local da obra

Empresa SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF N° 02.738.856/0001-94: Após dirimidas as questões suscitadas pela representante da empresa SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, senhora Cassia Rodrigues dos Santos, venfica-se que a referida empresa atende ao quanto exigido no instrumento convocatorio.

DA HABILITAÇÃO

Após as análises, conclui-se pela INABILITAÇÃO, por descumprimento de exigência editalicias as empresas: SAGITÁRIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇPS LTDA, CNPJ/MF N° 37.791.470/0001-20 e CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 04.495.084/0001-32. E, por ter cumprido o exigido no instrumento convocatório, resta HABILITADA a empresa: SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF N° 02.738.856/0001-94.

DO ENCERRAMENTO

DO ENCERRAMENTO Nada mais a registrar o presidente da CPL deu por encerada a sessão, as 16:15hs, abrindo, desde já, o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, l, "a" e § 5º, informando que, os documentos de habilitação estão com vista franqueada aos interessados. Determinando que esta ata seja publicada em Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados. e ainda enviada aos participantes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Rafael Oliveira Silva Justino Membro/Secritaria Ad Hoc ENGENHEIR Mateus de Souza Amorim Membro DO MUNICÍPIO ago Felippe dos Santos B ONEA/BA 051650018-0 e dos Santos Bispo

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000

Certificação Digital: DNT6UMHB-TZTFN7YI-40SIL5OM-OFHKFFRW

Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3ª ATA – ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coaraci - BA, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta por Lucas Santos da Silva, na qualidade de presidente, Maria Alice Nunes Nascimento e Mateus de Souza Amorim, membros, designados pela PORTARIA Nº 020/2022 publicada em 16 de maio de 2022, para análise da documentação relativa à Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, (ANEXO) DO COLÉGIO MUNICIPAL DE COARACI. O aviso de convocação para abertura da Proposta de Preços foi publicado no Diário Oficial do Município, em 18 de maio de 2022. Abenta a sessão, pelo Presidente da CPL foram feitas as devidas apresentações e considerações iniciais. Nesse momento constatou-se o não comparecimento dos representantes das licitantes. Registra-se a presença do engenheiro do Município Sr. laago Felippe dos Santos Bispo, CREA/BA 051650018-0, e do Controlador do Município o Sr. Leandro Silva Marinho, para acompanhar os trabalhos, e realizar análise dos documentos e do cumprimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório, no que concerne à proposta de preços. Na sequência foi aberto o envelope "B" (Proposta de Preços), da empresa CONSTRUTORA SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94. Após conferência de todos os documentos constatou-se que a empresa cumpriu todas as exigências contidas no instrumento convocatório, desta forma, tendo sua proposta CLASSIFICADA. A empresa apresentou a proposta no valor global de 🕏 1.125.052,68 (hum milhão cento e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Sendo, portanto, declarada VENCEDORA. Nada mais tendo a registrar na presente ata, o Sr. Presidente, encerrou a sessão às 15:05hs, e determinou que eu, Maria Alice Nunes Nascimento, na oportunidade denominado secretária AD'HOC, lavrasse a presente ata, que vai por mim e demais presentes, assinada

Lucas Santes da Silva
Presidente da CPL

Maria Alice Nunes Nascimento
Membro/Secretária Ad Hoc

LICITANTE

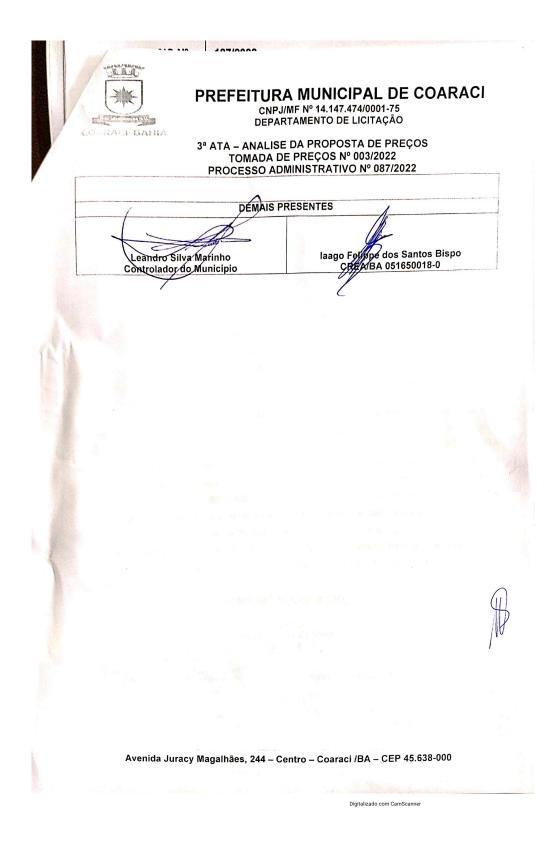
OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTE NA PRIMEIRA SESSÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA - CEP 45.638-000

(CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO) NÃO SE FIZERAM PRESENTES.











ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF N° 14.147.474/0001-75 GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 087/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, (ANEXO) DO COLÉGIO MUNICIPAL DE COARACI;

CONSIDERANDO, a licitude e regularidade com que se desenvolveu o procedimento licitatório sob o número acima mencionado;

CONSIDERANDO, a estrita obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO, que as condições ofertadas foram devidamente analisadas pela Secretaria requisitante;

CONSIDERANDO, que não houve recurso administrativo, e que foram respeitados os prazos legais, conforme preceitua a lei federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, como de fato se homologa o resultado da licitação Tomada de Preços Nº 003/2022, ADJUDICANDO o objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO, (ANEXO) DO COLÉGIO MUNICIPAL DE COARACI, à empresa SENA JUNIOR EIRELI, CNPJ/MF Nº 02.738.856/0001-94, vencedora do certame em epígrafe, pelo valor total de R\$1.125.052,68 (hum milhão cento e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Coaraci- BA, 26 de maio de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro - Coaraci /BA- CEP 45.638-000





EXTRATOS DE CONTRATO - 138/2022; 143/2022 A 145/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022			
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA		
CONTRATADO (A):	ALTERNATIVA SERVIÇOS POUSADA E RESTAURANTE		
	LTDA		
CNPJ/MF N°:	13.537.168/0001-82		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO		
	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
	VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS		
	SECRETARIAS DO MUNICÍPIO		
VIGÊNCIA:	16/05/2022 a 31/12/2022		
VALOR TOTAL:	R\$ 122.808,50 (CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS		
	E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
DATA DA ASSINATURA DO			
CONTRATO:	16 DE MAIO DE 2022		
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO		







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA	
CONTRATADO (A):	CARLOS ÁTILA OLIVEIRA ANDRADE - ME	
CNPJ/MF N°:	09.100.528/0001-07	
ОВЈЕТО:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	
VIGÊNCIA:	16/05/2022 a 31/12/2022	
VALOR TOTAL:	R\$ 66.180,00 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)	
DATA DA ASSINATURA DO		
CONTRATO:	16 DE MAIO DE 2022	
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO	







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA	
CONTRATADO (A):	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALFA SERGIPANO EIRELI	
CNPJ/MF N°:	02.953.871/0001-55	
ОВЈЕТО:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	
VIGÊNCIA:	16/05/2022 a 31/12/2022	
VALOR TOTAL:	R\$ 459.145,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)	
DATA DA ASSINATURA DO		
CONTRATO:	16 DE MAIO DE 2022	
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO	







CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022		
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA	
CONTRATADO (A):	JR DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	
CNPJ/MF N°:	28.496.988/0001-40	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM LOCAÇÃO, MÃO DE OBRA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE COARACI-BA	
VIGÊNCIA:	13/05/2022 A 31/12/2022	
VALOR TOTAL:	R\$125.837,50 (CENTO E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTAS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
DATA DA ASSINATURA DO		
CONTRATO:	13 DE MAIO DE 2022.	
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO	